



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador João Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providências”.

**Acrescenta ao Eixo Estratégico I - Saúde, Bem-estar e Saneamento,
Programa: 101- Saúde da Gente ao Projeto de Lei Complementar 19/2025.**

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 19/2025 o Eixo I- Saúde, Bem-estar e Saneamento, Programa Estratégico: 101- Saúde da Gente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, conforme abaixo:

Eixo Estratégico I : Saúde, Bem-estar e Saneamento			
Programa: 101 – Saúde da Gente			
Objetivo: Qualificar a atenção primária ampliando acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
Promover a articulação intersetorial entre a Escola, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Unidade de Saúde.	Promover oficinas educativas nas escolas, com temas como saúde mental, prevenção às violências, educação sexual, alimentação saudável e auto-cuidado	08 oficinas por ano	08 oficinas realizadas

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 24 de setembro de 2025.





Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador João Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providencias”.

Propõe-se, na presente Emenda Aditiva, que o Município de Rio Branco possa assegurar através do planejamento estratégico municipal o acesso qualificado e a resolutividade dos serviços, atualmente desenvolvidos de forma fragmentada pelas diferentes secretarias municipais, promovendo a integralidade das informações, dos cuidados e das ações intersetoriais, com ênfase na equidade e inclusão. A proposta é voltada, especialmente, para o público infantojuvenil com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas, fortalecendo o Programa Saúde na Escola (PSE) como eixo estruturante da atenção integral. No município de Rio Branco, observa-se um crescimento expressivo dos diagnósticos de TEA: em 2007, foram registrados 204 casos, número que saltou para 2.093 em 2024. Independentemente dos fatores associados a esse aumento, os dados evidenciam a urgente necessidade de estratégias articuladas para identificação precoce, intervenção oportuna e acompanhamento continuado, com vistas à promoção do pleno desenvolvimento das crianças e à garantia de seus direitos.

Com a execução das ações propostas, almeja-se a redução do tempo entre a suspeita e o diagnóstico de TEA, o acesso ampliado a intervenções precoces e efetivas, a melhoria na qualidade do atendimento às famílias, e o fortalecimento da rede de proteção social. A atuação integrada entre saúde, educação e assistência social será decisiva para garantir o cuidado centrado no usuário e no território, assegurando o princípio da equidade e a promoção da inclusão.

Sala das Sessões Governador “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 24 de setembro de 2025.



Vereador João Paulo – Podemos